



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ARTES - DEART

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário

Lagoa Nova, Natal-RN

CEP: 59078-970

Fone: 84 3342-2340

E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	093/2022-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PRÁTICAS VOCAIS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 212 / 2022 - ADM/CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Melissa dos Santos Lopes (UFRN)
2º membro	Ana Caldas Lewinsohn (UFRN)
3º membro	Monize Oliveira Moura (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Larissa Kelly de Oliveira Marques

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (x) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	07/02/2023	https://meet.google.com/ach-nvpe-jvi	08:30
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	07/02/2023	https://meet.google.com/egc-tzjc-gfh	08:40
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno único	08/02/2023	dep.artes.ufrn@gmail.com	Até 8:10h
Prova Didática – Turno único	08/02/2023	Links das salas de Videoconferência	08:40

		Candidato 1 https://meet.google.com/cfp-ewkp-cty	
Avaliação de Títulos	08/02/2023	Via sistema	14:00
Divulgação do resultado (NFC)	09/02/2023	E-mail e SIGRH (área do candidato)	10:00

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **08/12/2022 a 09/12/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.